



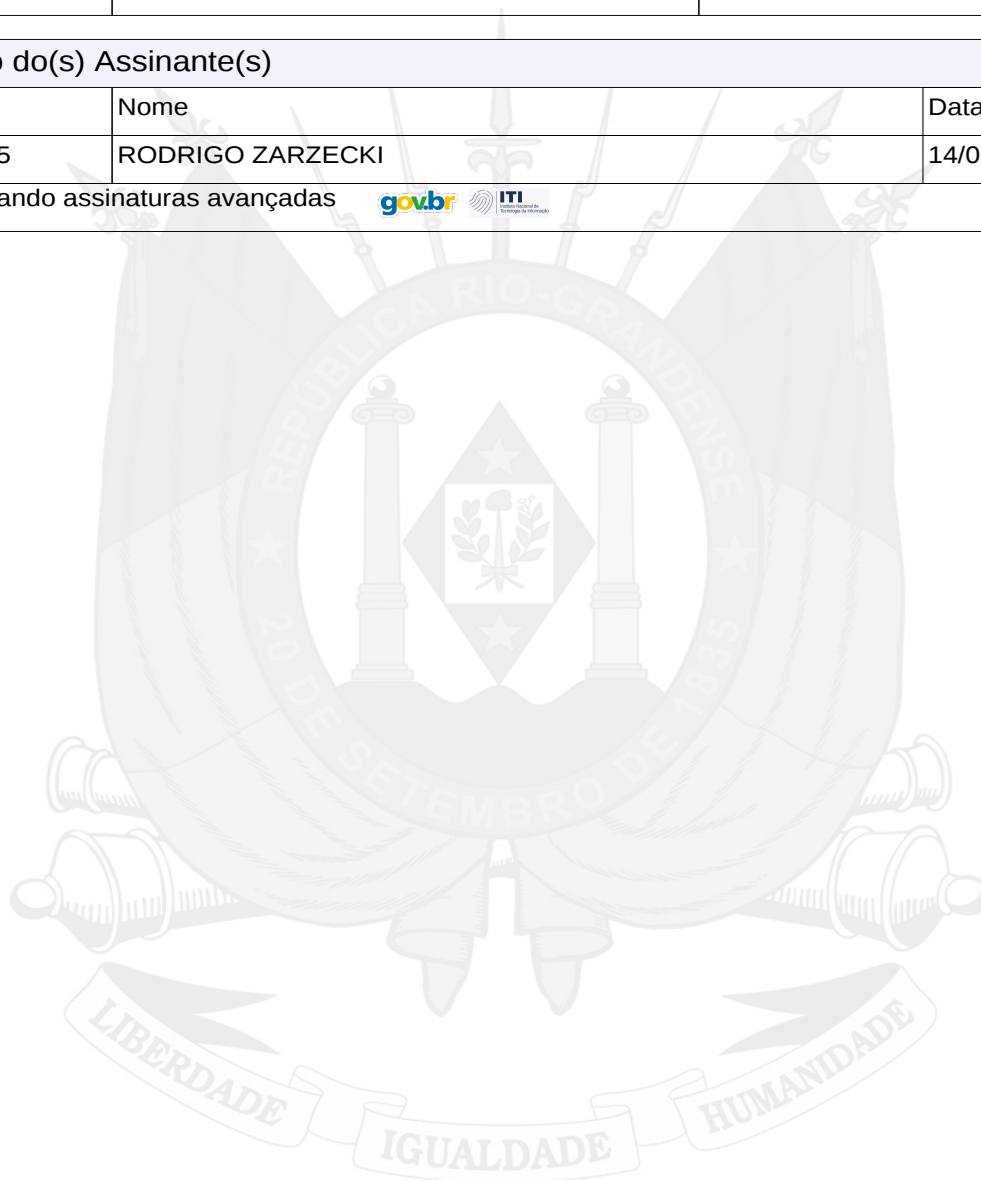
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/298.446-8	RSB2300289688	14/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210124682 em 14/08/2023 da Empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 51802174000109 e protocolo 232984468 - 14/08/2023. Autenticação: DFA05B783CF9C325FEDF4BBE9A9030B1F92E3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/298.446-8 e o código de segurança 72Se Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

RODRIGO ZARZECKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 11/03/1988, profissão: empresário, nº do CPF: 015.525.680-75, identidade: 1094423264, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PADRE MAXIMILIANO VON LASSBERG, número 939, bairro Centro, APT: 101; município CERRO LARGO - RS, CEP: 97.900-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Padre Maximiliano Von Lassberg, número 939, bairro Centro, APT: 101; município CERRO LARGO - RS, CEP: 97.900-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RODRIGO ZARZECKI	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210124682 em 14/08/2023 da Empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 51802174000109 e protocolo 232984468 - 14/08/2023. Autenticação: DFA05B783CF9C325FEDF4BBE9A9030B1F92E3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/298.446-8 e o código de segurança 72Se Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Pelo sócio **RODRIGO ZARZECKI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - DO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia será MEGA PNEUS E LUBRIFICANTES.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro CERRO LARGO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Cerro Largo, 14 de agosto de 2023.



RODRIGO ZARZECKI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210124682 em 14/08/2023 da Empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 51802174000109 e protocolo 232984468 - 14/08/2023. Autenticação: DFA05B783CF9C325FEDF4BBE9A9030B1F92E3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/298.446-8 e o código de segurança 72Se Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE ZARZECKI SÁNCHEZ
SECRETÁRIO-GERAL



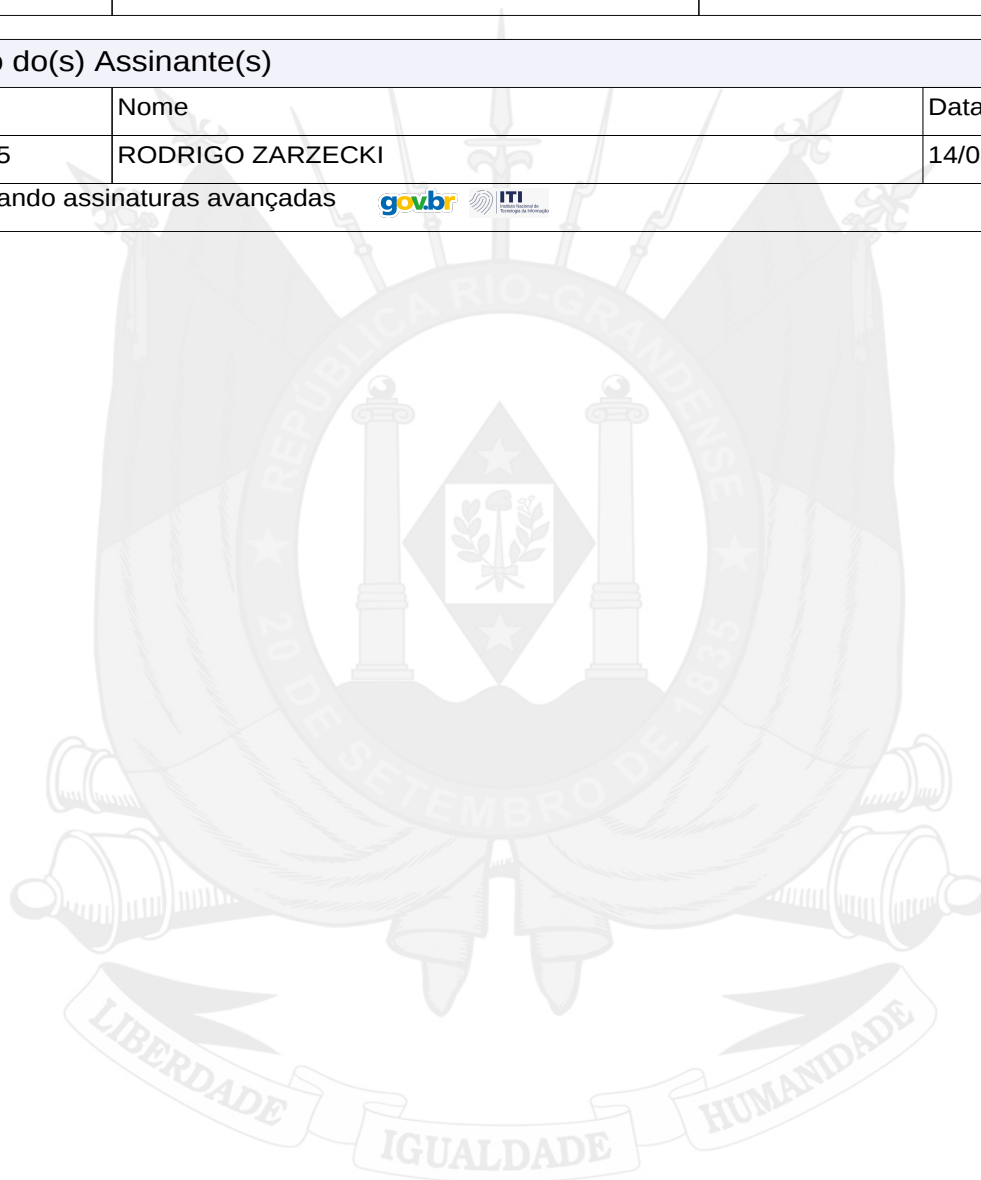
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/298.446-8	RSB2300289688	14/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210124682 em 14/08/2023 da Empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 51802174000109 e protocolo 232984468 - 14/08/2023. Autenticação: DFA05B783CF9C325FEDF4BBE9A9030B1F92E3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/298.446-8 e o código de segurança 72Se Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., de NIRE 4321012468-2 e protocolado sob o número 23/298.446-8 em 14/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210124682, em 14/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leander Belizário da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Leander Belizário da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2023, às 15:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao.jsf) informando o número do protocolo 23/298.446-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210124682 em 14/08/2023 da Empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 51802174000109 e protocolo 232984468 - 14/08/2023. Autenticação: DFA05B783CF9C325FEDF4BBE9A9030B1F92E3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/298.446-8 e o código de segurança 72Se Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

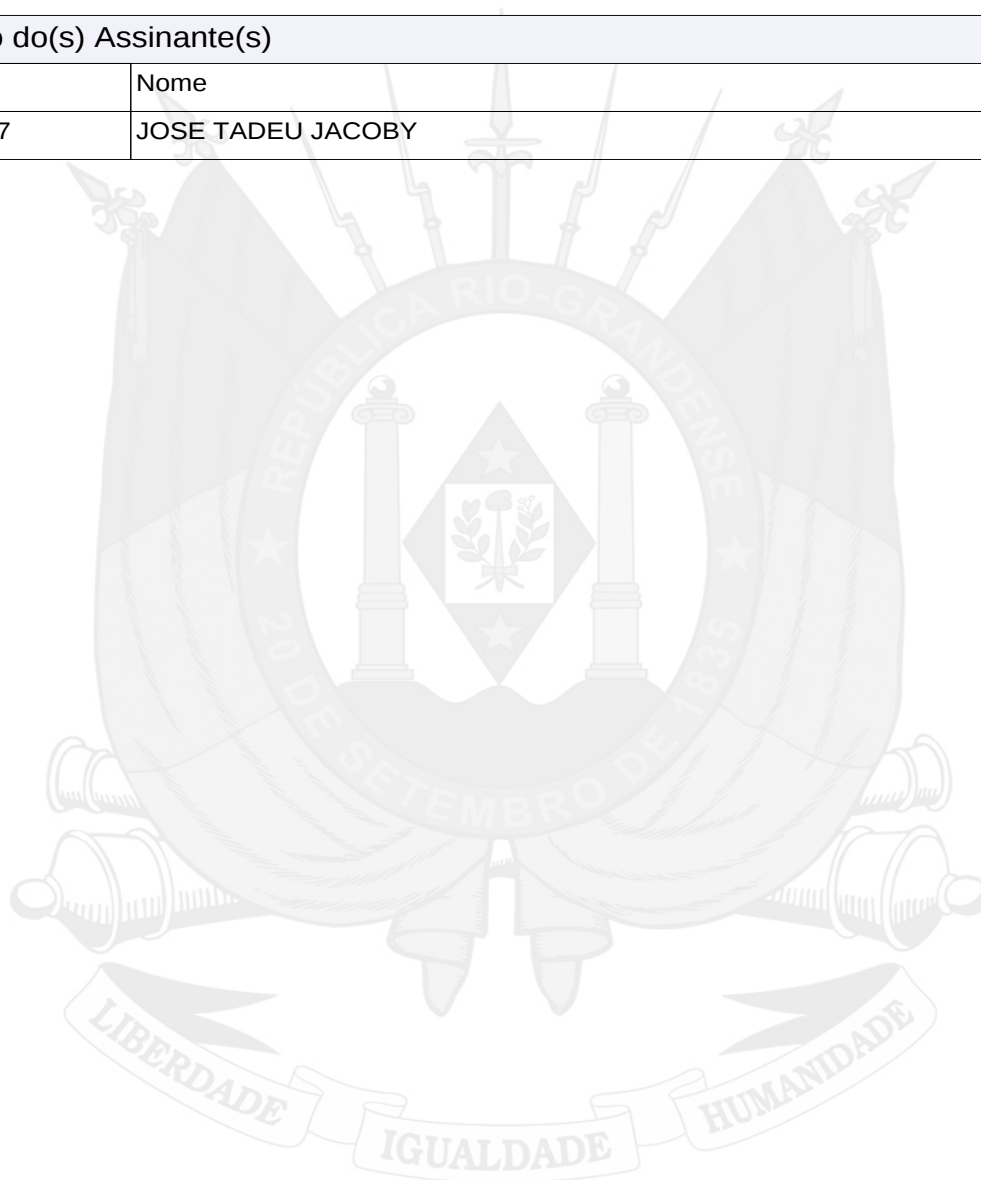


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 14 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210124682 em 14/08/2023 da Empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 51802174000109 e protocolo 232984468 - 14/08/2023. Autenticação: DFA05B783CF9C325FEDF4BBE9A9030B1F92E3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/298.446-8 e o código de segurança 72Se Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.802.174/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA PNEUS E LUBRIFICANTES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE MAXIMILIANO VON LASSBERG	NÚMERO 939	COMPLEMENTO APT 101
---	----------------------	-------------------------------

CEP 97.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERRO LARGO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOZARZECKI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (55) 9919-7536/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2023** às **08:21:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

2023

Número Alvará 19406/2023	Validade 30/04/2024
Razão Social MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	
Nome Fantasia MEGA PNEUS E LUBRIFICANTES	
Endereço Rua Pe. Maximiliano - 939 - AP 101	Bairro Centro
CPF / C.N.P.J. 51.802.174/0001-09	Inscrição Estadual 030/0046448
Número da Inscrição Municipal 31461	Licenciada em 01/09/2023
Responsável	CPF Responsável 000.000.000-00

Atividade(s) Licenciada(s)

Exerce no Local

- Principal:

00001585 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

SIM

- Acessórias:

00001270 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

SIM

00001299 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SIM

00001869 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

SIM

00002150 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

SIM

00002209 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SIM

00002512 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

SIM

00002690 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SIM

00002694 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

SIM

CERRO LARGO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023

ANTÔNIO BRONDANI
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Verificar Autenticidade

Código de Controle: OB85.APZL.TEFR.1RYX

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br:8080/autenticar-alvara>

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEGA PROD AUTOMOTIVOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 030/0046448

CNPJ: 51.802.174/0001-09



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 51.802.174/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:27 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **DE5A.5158.7114.943A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEGA PROD AUTOMOTIVOS LTDA.**

CNPJ base: **51.802.174/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25616110**
Autenticação: **35799091**





Município de CERRO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2023**

Nº Certidão: **7343/2023**

Razão Social: **MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **51.802.174/0001-09**

Inscrição Municipal: **31461**

Endereço: **RUA PE. MAXIMILIANO, 939**

Município: **CERRO LARGO**

Certificamos que em nome do contribuinte acima qualificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**. Certificamos ainda que o contribuinte, também em virtude de eventual propriedade de imóveis, não é devedor ao Município de multa prevista no Código Florestal (Lei Federal nº 4771/65) ou de legislação ambiental municipal posterior. O referido é verdade e dou fé. 1. Código Civil Brasileiro: 1.1 Art.677 - Os direitos reais passam com o imóvel para o domínio do adquirente. Par.Único - O ônus dos impostos sobre prédios transmite-se aos adquirentes, salvo constando da escritura as certidões do recebimento, pelo fisco, dos impostos devidos, e em caso de venda em praça até o equivalente ao preço da arrematação. 1.2 Art.860 - Se o teor do registro de imóveis não exprimir a vontade, poderá o prejudicado reclamar que se retifique. Par.Único - Enquanto não se transcrever o título de transmissão, o alienante continua a ser Artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966. Esta certidão tem os mesmos previstos no artigo anterior a certidão de que consiste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Finalidade: **Comprovação de Débitos**

Data da Emissão: **21/08/2023**

Validade: **20/09/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 09:04 do dia 21/08/2023

Código de Controle: **6C1C.V6WG.O910.DOCZ**

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br:8080/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.802.174/0001-09

Razão Social: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: RUA PADRE MAXIMILIANO VON LASSBERG 939 / CENTRO / CERRO LARGO / RS / 97900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2023 a 16/09/2023

Certificação Número: 2023081809054246367944

Informação obtida em 23/08/2023 13:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.802.174/0001-09
Certidão nº: 42976509/2023
Expedição: 23/08/2023, às 13:10:18
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.802.174/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 51802174000109, Endereço - RUA PADRE MAXIMILIANO VON LASSBERG, 939 APT 101, CERRO LARGO RS CEP 97.900-00.

23 de agosto de 2023, às 13:28:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8291b8f6021ffddb872e54033c38f94c**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 19/08/2023 11:40.



CNPJ: 51.802.174/0001-09

Rua Padre Maximiliano Von Lassberg, n 939, apt 101, centro, Cerro Largo

 (55) 99919-7536  mega.cerrolargo@gmail.com

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014**

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.802.174/0001-09, com sede na Rua Padre Max Von Lassberg, nº 939, ap 101, centro, Cerro Largo/RS, através de seu contador MARLI JÄGER, sob CRC/RS 091320, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

DECLARA também, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cerro Largo – RS, 25 de agosto de 2023.

MEGA
PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:51802174
000109

Assinado de forma
digital por MEGA
PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:51802174000109
Dados: 2023.08.25
07:40:54 -03'00'



Documento assinado digitalmente

MARLI JÄGER

Data: 25/08/2023 07:51:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO ZARZECKI
Sócio Administrador
CPF: 015.525.680-75

MARLI JÄGER
Contador CRC/RS 091320
CPF: 007.189.770-41

51.802.174/0001-09

MEGA Produtos Automotivos LTDA

Rua Padre Max Von Lassberg – 939 – apt 101

CEP: 97.900-000 CERRO LARGO - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321012468-2	51.802.174/0001-09	14/08/2023	01/09/2023

Endereço Completo:

RUA PADRE MAXIMILIANO VON LASSBERG 939 APT: 101; - BAIRRO CENTRO CEP 97900-000 - CERRO LARGO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Capital Social: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

015.525.680-75 RODRIGO ZARZECKI

Término Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 50.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2023

Número: 43210124682

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2023 07:51

JOSÉ TAPEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000864151 e visualize a certidão)



23/313.696-7



CNPJ: 51.802.174/0001-09

Rua Padre Maximiliano Von Lassberg, n 939, apt 101, centro, Cerro Largo
 (55) 99919-7536  mega.cerrolargo@gmail.com

DECLARAÇÕES

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 51.802.174/0001-09, com sede na Rua Padre Maximiliano Von Lassberg, nº 939, apt 101, Centro, Cerro Largo/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO ZARZECKI, portador da carteira de identidade nº1094423264 SSP /RS, e CPF nº 015.525.680-75, abaixo assinado DECLARA, para os devidos fins:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s), empregado(s) parente(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de IVOTI/RS

Cerro Largo – RS, 11 de setembro de 2023.

MEGA PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:518021740
00109

Assinado de forma digital
por MEGA PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:51802174000109
Dados: 2023.09.08
14:35:21 -03'00'

51.802.174/0001-09

MEGA Produtos Automotivos LTDA

Rua Padre Max Von Lassberg – 939 – apt 101
CEP: 97.900-000 CERRO LARGO - RS

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 51.802.174/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID 5

2191626288

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2191626288

PROIBIDO PLASTIFICAR

2191626288

VALID 2

RODRIGO ZARZECKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1094423264 SSP/DI RS

CPF
015.525.680-75

DATA NASCIMENTO
11/03/1988

FILIAÇÃO
SANDRO ANTONIO
ZARZECKI
ELIZA FEHLAUER
ZARZECKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03855031700

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CERRO LARGO, RS

DATA EMISSÃO
03/05/2021

ENIO RACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

10844140611
RS244252408

RIO GRANDE DO SUL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b4e2125cd8e47f5be8177a254320e4be43a9c0c0542d3d4cf751f02a4cc4773** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157747** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RODRIGO ZARZECKI**", cujo assunto é descrito como "**CNH RODRIGO ZARZECKI**", faz prova de que em **28/08/2023 10:29:21**, o responsável **Mega Produtos Automotivos Ltda (015.***-**-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Produtos Automotivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2023 10:30:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe788563501ea39f45ea2559e217dbc74d14acfa157ded1d7674685aaf16e1178**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

